INDICAÇÃO Nº 439/23

INDICAMOS, regimentalmente ao Senhor Prefeito do Município, que determine à Secretaria Municipal competente a instalação do novo parquinho infantil, igualmente, no Jardim CECAP, atendendo pedido da senhora Maria Aparecida Ivasco e demais pais do tradicional bairro de nossa cidade.

Plenário Vereador José Ikeda, 09 de outubro de 2023.

CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Vereador

RICARDO SOARES CANGIRÃO
Vereador

NORIKO ONISHI SAITO
Vereadora